

# Vitórias e polêmicas ambientais na Constituinte

ANC P 14

O relatório sobre meio ambiente da Constituinte, elaborado pelo Deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG), está sendo considerado pelos ecologistas como uma primeira vitória. Apesar de já aprovado pela própria Sub-Comissão de Seguridade, Saúde e Meio Ambiente e na Comissão de Ordem Econômica e Social, ainda tem pela frente, no entanto, a Comissão de Sistematização e a votação do plenário.

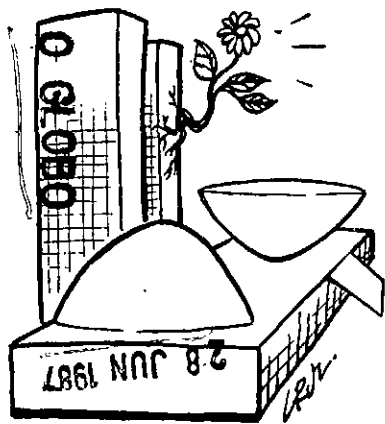
O relatório tem, no mínimo, propostas bastante polêmicas, como as relativas a bombas atômicas e usinas nucleares, a criação da figura do "crime ecológico". Os artigos polêmicos são os seguintes:

Art. 112 — Dependem de prévia autorização do Congresso Nacional:

a) os planos e programas relativos à utilização da Floresta Amazônica, da Mata Atlântica, do Pantanal e da Zona Costeira;

b) a instalação, ou ampliação de usinas hidroelétricas de grande porte, de indústrias de alto potencial poluidor, e de depósitos de detritos nucleares, após consulta plebiscitária à comunidade local interessada.

Art. 113 — Proíbem-se a instalação e funcionamento de reatores nucleares para produção de energia elétrica, exceto para finalidades científicas.



§ 1º — As demais atividades nucleares serão controladas pelo Poder Público, assegurando-se a fiscalização supletiva pelas entidades representativas da sociedade civil.

§ 2º — A responsabilidade por danos decorrentes da atividade nuclear independe da existência da culpa, vedando-se qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios.

§ 3º — Proíbem-se a importação, fabricação e transporte de artefatos bélicos nucleares, competindo ao Presidente da República o fiel cum-

primento deste dispositivo, sob pena de responsabilidade prevista na Constituição.

Art. 114 — A exploração dos recursos minerais fica condicionada à conservação ou recomposição do meio ambiente afetado, as quais serão exigidas expressamente nos atos administrativos relacionados à atividade.

Art. 115 — O Congresso Nacional estabelecerá normas para a convocação das Forças Armadas, na defesa dos recursos naturais e do meio ambiente, em caso de manifesta necessidade.

Art. 119 — As práticas e condutas lesivas ao meio ambiente, bem como a omissão e desídia das autoridades competentes para sua proteção, serão consideradas crime, na forma da Lei.

§ 1º — As práticas de que trata este artigo serão equiparadas, pela lei penal, ao homicídio doloso, quando produzirem efeitos letais ou danos graves e irreversíveis à saúde de agrupamentos humanos.

§ 2º — O responsável é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar integralmente os danos causados pela sua ação ou omissão.

## Frente de ecologistas vai lutar para aprovar relatório e deter os lobbies

O Deputado Estadual Carlos Minc (PT-RJ), também ligado ao Partido Verde, afirma que, apesar do relatório sobre o meio ambiente apresentado na Constituinte já ser uma vitória dos movimentos ecológicos, é preciso ficar atento, uma vez que agora é que os lobbies contrários começarão a agir.

— Existem três poderosos lobbies que certamente tentarão mudar o relatório. Um deles é o dos militares e da comunidade nuclear, que tentará alterar os artigos em que se proíbe a construção da bomba atômica e usinas nucleares. Outro é o das empresas mineradoras, que não querem que se dê às nações indígenas a soberania sobre o subsolo de suas reservas. O terceiro lobby é das grandes indústrias, que não aceitarão que na Constituição exista um artigo onde se determine que a indenização por acidentes ecológicos seja paga independente de apresentação de prova de culpa — disse Minc.

Para defender o atual relatório e tentar neutralizar as forças lobistas acaba de ser criada, em uma reunião em Porto Seguro, na Bahia, que con-

tou com a participação de 92 entidades de 13 estados, a Frente Nacional dos Ecologistas na Constituinte. Ali foi decidido ainda que no dia 21 de setembro, Dia da Árvore, várias caravanas irão a Brasília "plantar uma árvore" no Congresso Nacional.

— No Dia da Árvore tradicionalmente as autoridades plantam mudas, mas no resto do ano financiam os desmatadores. Resolvemos ainda montar placares estaduais mostrando os constituintes que votarão contra a ecologia. O Edmilson Valentim, Deputado Federal pelo PC do B do Rio, por exemplo, votou contra o artigo que proíbe bombas e usinas atômicas. Que loucura! Para ele, a bomba atômica americana é ruim, mas a soviética não — disse Carlos Minc.

Outra resolução foi colher em todo o país mais de 30 mil assinaturas para três abaixo-assinados a serem enviados à Constituinte como "propostas populares". Um contra as bombas e usinas nucleares, outro em favor das nações indígenas e o terceiro pela criação da figura do "crime ecológico".